



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**D E S P A C H O**  
**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

---

**(PRESIDENTE)**

**Em \_\_\_\_\_**

## **INDICAÇÃO N.º:**

**Executar instalação de iluminação pública em LED na rua  
Joaquim Ferreira Barbosa, na vila Gabriel**

CONSIDERANDO que todas as ruas do referido bairro foram contempladas com a iluminação em LED, mas a rua mencionada é a única sem as melhorias;

CONSIDERANDO as características do LED, em comparação com lâmpadas comuns, oferecem muito mais vantagens. Devido às suas inúmeras qualidades, o LED é muito mais eficiente para residências, grandes empresas, hotéis e, sem dúvida, para iluminações públicas, já que esta carece de produtos econômicos e duráveis.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a **Executar instalação de iluminação pública em LED na rua Joaquim Ferreira Barbosa, na vila Gabriel**

**S/S., 21 de maio de 2025**

**Pr. Luis Santos**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003700370039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003700370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 21/05/2025 14:34

Checksum: **30369988DFA7FBC55622BE5C4A86A9B283C6255E30019C7FDD76D3E0DB1FE42C**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003700370039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.